



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



Ofício nº: 082/2025-GP

Bilac-SP, 5 de março de 2025.

Ao Ilmo. Sr.:

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bilac

NESTA

REF.: Leis Ordinárias, Decretos e Portarias.

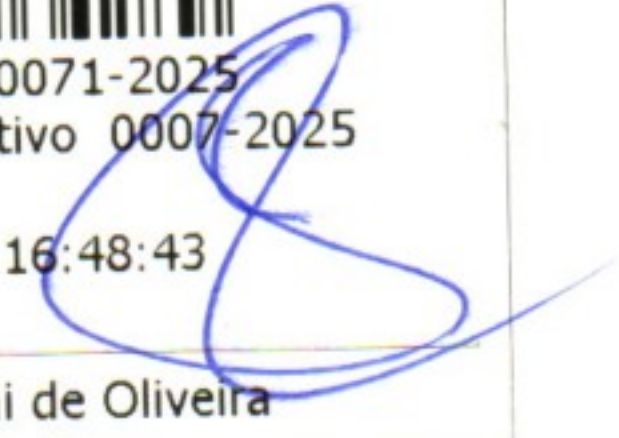
Senhor Presidente,

1. Encaminhamos, anexo, as Leis Ordinárias nºs 2.603 a 2.609/2025, os Decretos nºs 2.862 ao 2.872/2025 e as Portarias nºs 4.756 e 4.765 /2025.
2. Na ausência de outro particular, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO FERREIRA LOUREIRO
Prefeito

Câmara Municipal de Bilac
camarabilac.sp.gov.br

Protocolo N.º 0071-2025
Recebido do Executivo 0007-2025
10/03/2025 16:48:43

Ivanilda Rossini de Oliveira